



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 500

Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O. (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 09/12/2022
Às 08 horas e 35 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 115/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O. (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona rural do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente chancelado nesta Municipalidade por intermédio das Leis nº 1.446, de 19 de Dezembro de 2019 e 1.566 de 28 de junho de 2021, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua S.D.O. (sem denominação oficial), SN, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo, Zona Rural do Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **NORTE (FRENTE)**: Medindo 6,40 metros, do vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S) ao vértice P1 (398026.00 m E / 9586638.00 m S), extremado com a Rua S.D.O. (Sem Denominação Oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo; **LESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 21,00 metros, do vértice P1 (398026.00 m E / 9586622.00 m S) ao vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Antônio Rodrigues do Nascimento; **SUL (FUNDOS)**: Medindo 13,40 metros, do vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S) ao vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Juvemar; **OESTE (LADO ESQUERDO)**: com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,40 metros, do vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S) ao vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Carlos Rogério, o segundo segmento medindo 7,00 metros, do



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br

RMB





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S) ao vértice P5 (398031.00 m E / 9586623.00 m S) e o terceiro segmento medindo 14,60 metros do vértice P5 (398031.00 m E / 9586623.00 m S) ao vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S), ambos extremam com a propriedade do senhor Francisco Antonio de Sousa.

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de Dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O. (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua S.D.O. (sem denominação oficial), SN, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo, Município de Irauçuba, com área total de 179,20 m², de propriedade do Sr. Francisco Antônio de Sousa, inscrito no CPF sob o nº463.751.983-72, que possui as seguintes confrontações **NORTE (FRENTE)**: Medindo 6,40 metros, do vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S) ao vértice P1 (398026.00 m E / 9586638.00 m S), extremado com a Rua S.D.O. (Sem Denominação Oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo; **LESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 21,00 metros, do vértice P1 (398026.00 m E / 9586622.00 m S) ao vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Antônio Rodrigues do Nascimento; **SUL (FUNDOS)**: Medindo 13,40 metros, do vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S) ao vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Juvemar; **OESTE (LADO ESQUERDO)**: com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,40 metros, do vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S) ao vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Carlos Rogério, o segundo segmento medindo 7,00 metros, do vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S) ao vértice P5 (398031.00 m E / 9586623.00 m S) e o terceiro segmento medindo 14,60 metros do vértice P5 (398031.00 m E / 9586623.00 m S) ao vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S), ambos extremam com a propriedade do senhor Francisco Antonio de Sousa.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação do Município de Irauçuba, cujo laudo se encontra em anexo.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 765/2022, que nomeou comissão avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua S.D.O. (sem denominação oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo, zona rural do município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO

Nome: Francisco Antônio de Sousa

CPF: 463.751.983-72

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua SDO, s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif

CEP: 62.620-000

Bairro: Zona rural – Localidade de Fumo

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária:

☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Declaração de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua S.D.O. (sem denominação oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo, zona rural do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.566/2021. 1446/2022 e 1566/2022

6 - TERRENO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 179,20m ²	
C.	☐ Regular	☒ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Merceria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 alpendre, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e diversas áreas livres;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

NORTE (FRENTE): Medindo 6,40 metros, extremando com a Rua S.D.O. (Sem Denominação Oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo;

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 21,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Antônio Rodrigues do Nascimento;

SUL (FUNDOS): Medindo 13,40 metros, extremando com a propriedade do senhor Juvemar;

OESTE (LADO ESQUERDO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,40 metros, extremando com a propriedade do senhor Carlos Rogério, o segundo segmento medindo 7,00 metros e o terceiro segmento medindo 14,60 metros, ambos extremam com a propriedade do senhor Francisco Antônio de Sousa;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Todo o imóvel possui acabamento de cimento queimado;

Parede: Internas – Apresentado patologias de desgastes da argamassa, fissuras e desgastes nas pinturas nas paredes; externas – tijolos cerâmicos aparentes na área que compete ao banheiro;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica em boas condições;

10 - AVALIAÇÃO

10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área do muro/cerca	179,20m ²
Área edificada	103,38m ²

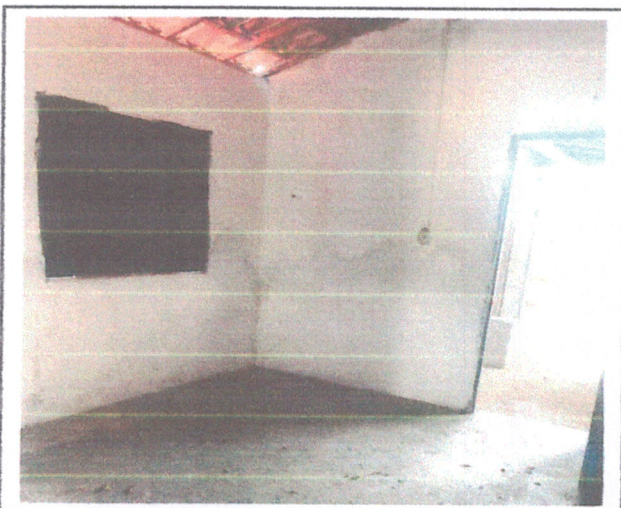
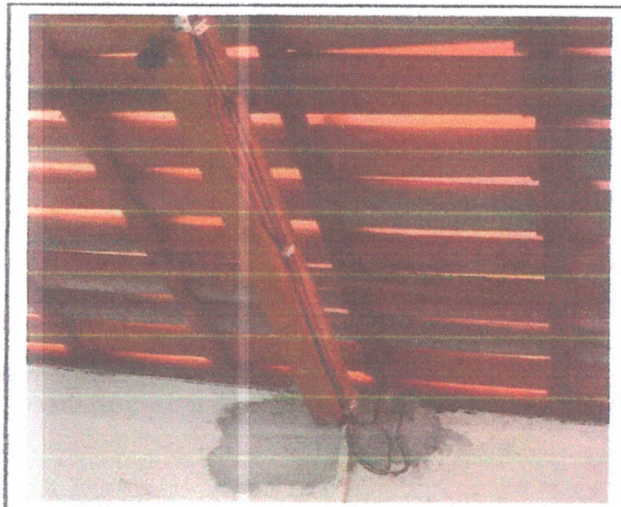


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Idade aparente _____

acima de 15 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



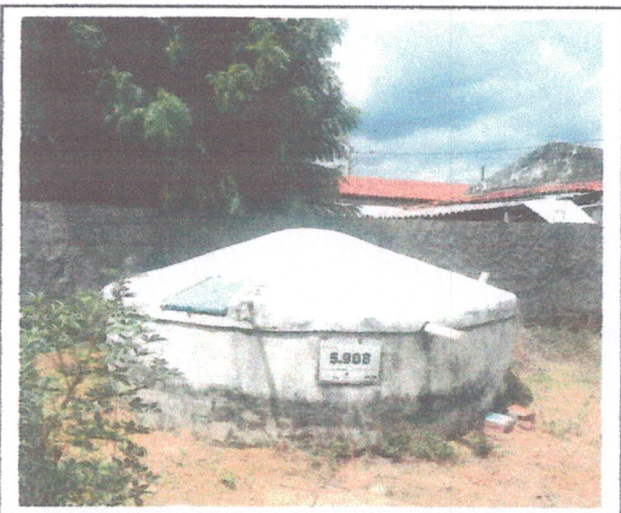
Boas

[Signature]

Tráfego



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



Boas

Prime

imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Por todos os itens atrás exposto neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

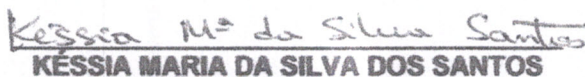
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 21 de novembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA


JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio
PRESIDENTE


KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO


DJALLY BRITO GOMES

Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES:

Raimundo Martins Sobrinho

Margarida Maria Martins Bezerra

OUTORGADO COMPRADOR:

Francisco Antonio de Sousa

NATUREZA DA COMPRA: UM TERRENO

VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

IRAUÇUBA-CE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM FRANCISCO E BRUNIA MOTA, como OUTORGANTE VENDEDORA; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA RODRIGUES, como OUTORGADO COMPRADOR, no valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Na forma abaixo:

Dizem os Outorgantes Vendedores: Raimundo Martins Sobrinho, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 308656-81 - SSP/CE e CPF nº 721.143.553-49 e sua esposa a Sra. Margarida Maria Martins Bezerra, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 749025-84 - SSP/CE e CPF nº 228.365.353-34, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Ipueirinha, s/n, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. (I) que são senhores legítimos e possuidores de um terreno situado na Vila Raimundo Barroso Lotif, s/n, Localidade de Fumo, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, medindo 20 00m (vinte metros) de frente por 21,00m (vinte e um metros) de comprimento, com fundos correspondente, perfazendo uma área total de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes confrontações: LADO ESQUERDO com o Sr. Antonio Balbino Duarte, LADO DIREITO com o Sr. Antonio Rodrigues do Nascimento e FUNDOS com o Sr. conhecido por Juvemar Aguiar, e possuindo o mesmo livre de ônus e embargo judicial e extrajudicial resolveu vende-lo. (II) que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), importância essa já recebida pelos Outorgantes Vendedores, em moeda corrente nacional, da qual dar-se ao Outorgado Comprador plena e total quitação de paga, venda, como de fato ora vendido o têm, como Outorgado comprador o Sr. Francisco Antonio de Sousa, brasileiro, solteiro, operador de Maquinas, portador do RG nº 2003023037437 - SSPDC/CE e CPF nº 463.751.983-72, residente e domiciliado na Fazenda Fumo, s/n, Zona Rural, Irauçuba/CE, o imóvel acima referido. (III) que, assim, por este instrumento, transmite, como ora transmitido o têm Outorgado Comprador, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo imóvel exerciam, para que ele o tenha como seu que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se os vendedores a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declararam os vendedores, que fazem sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pelo Comprador foi declarado aceitar esta escritura em todos os seus termos. E por estarem assim justas e contratadas, mandam digitar a presente em 02 (duas) vias, que uma das partes e por acharem-na em toda conforme, a aceitaram e assinaram, juntamente com duas testemunhas sui juris nossoas conhecidas.

Irauçuba/CE, 1 de Novembro de 2016

Vendedores:

Raimundo Martins Sobrinho

Margarida Maria Martins Bezerra
Margarida Maria Martins Bezerra

Comprador:

Francisco Antonio de Sousa
Francisco Antonio de Sousa

TESTEMUNHAS:

1. ass

2. ass

Francisco Emanuel Lima Mendes
Escriturante Autógrafo

RECIBO POR
TESTEMUNHAS
FRANCISCO
ANTONIO DE SOUSA
11 NOV 2016
IRAUÇUBA - CE
CLAUDIA REGINA HOSSEN
TULIAN



COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	9589033.00	390230.00
P2	9589022.00	390041.00
P3	9589014.00	390031.00
P4	9589016.00	390027.00
P5	9589023.00	390031.00
P6	9589034.00	390021.00

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA	NOVEMBRO/2022
PROFESSOR	JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA: 48753	ESCALA	s/escala
PROJETO	JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA	FRANCHA	01/02
ENDEREÇO	PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO		
CONTÉUDO	LOCALIDADE DE FUMO - ITAUCUBA - CE		
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE			

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA Engenheiro Civil RNP: 061122895-5 CREA: 48753	
QUADRO DE ÁREAS ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE 179.20m²	LEGENDA ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PLANTA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	179,20m²
ÁREA CONSTRUÍDA	103,38m²

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753

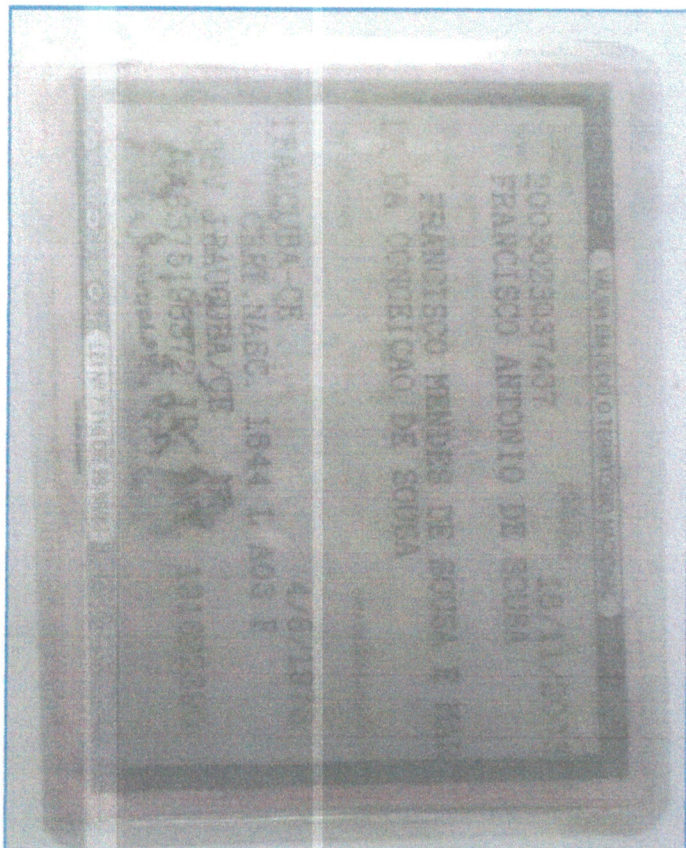
LEGENDADO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA

LOCALIDADE DE FUMO - IRAUCUBA - CE

DATA.

s/escala

RANCHIA:



MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CNPJ:
07.683.188/00001-69

LOCALIZAÇÃO: RUA S.D.O. (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA
RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE
IRAUÇUBA-CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL ZONA RURAL, LOCALIDADE DE FUMO, NO
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	179,20 m²
------------------------------	-----------------------------

LIMITES E CONFINANTES:

NORTE (FRENTE): Medindo 6,40 metros, do vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S) ao vértice P1 (398026.00 m E / 9586638.00 m S), extremando com a Rua S.D.O. (Sem Denominação Oficial), s/n, Vila Raimundo Barroso Lotif, Localidade de Fumo;

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 21,00 metros, do vértice P1 (398026.00 m E / 9586638.00 m S) ao vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Rodrigues do Nascimento;

SUL (FUNDOS): Medindo 13,40 metros, do vértice P2 (398041.00 m E / 9586622.00 m S) ao vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Juvemar;

OESTE (LADO ESQUERDO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,40 metros, do vértice P3 (398031.00 m E / 9586614.00 m S) ao vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Carlos Rogério, o segundo segmento medindo 7,00 metros, do vértice P4 (398027.00 m E / 9586619.00 m S) ao vértice P5 (398031.00 m E / 9586623.00 m S) e o terceiro segmento medindo 14,60 metros do vértice P5



(398031.00 m E / 9586623.00 m S) ao vértice P6 (398021.00 m E / 9586634.00 m S), ambos extremam com a propriedade do senhor Francisco Antônio de Sousa;

Irauçuba/CE, 10 de novembro de 2022.



João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE

PARECER JURÍDICO Nº. 132/202

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 115/2022

Irauçuba, Ce., 13 de dezembro de 2022.

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 13/12/2022
Às 11 horas e 00 minutos.



Instado a se manifestar à cerca do **Projeto de Lei de nº. 115/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem assim se manifestar:

A proposta do Poder Executivo Municipal analisada é revestida de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, e nenhuma óbice é verificada para a sua normal tramitação.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei, **remetendo-o à Comissão de Constituição e Justiça para análise e votação**, de onde deverá seguir às demais Comissões Temáticas e, após, ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

É o nosso parecer! S.M.J.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 115/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



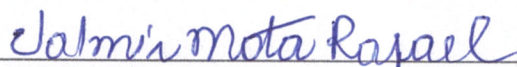
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 115/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.



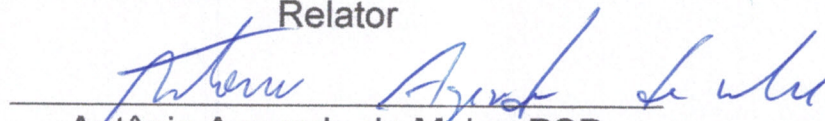
Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



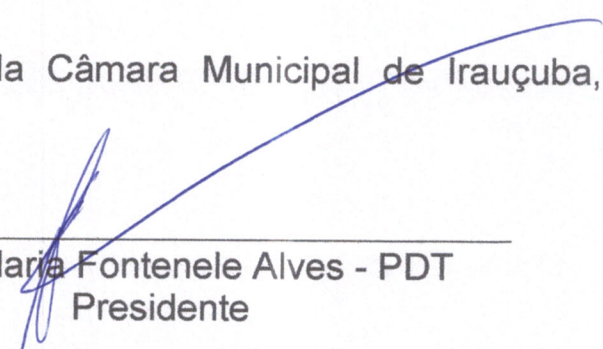
Estado do Ceará

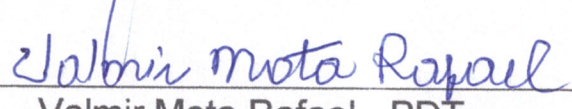
Câmara Municipal de Irauçuba

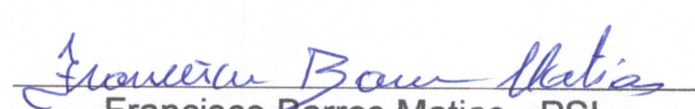
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 115/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 115/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 115/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 115/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 179,20 M², LOCALIZADA NA RUA S.D.O (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL), S/N, VILA RAIMUNDO BARROSO LOTIF, LOCALIDADE DE FUMO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente

Abelardo Araújo Alcântara - PSD

Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB

Membro